

ATO Nº 446/2025.

**PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
468/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **METTA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod BR 158, Nº 5423, Bairro Jardim Primavera, na cidade de PATO BRANCO/RS – CEP: 85.502-510, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70 neste ato representada pelo Sr(a). **LUIS FERNANDO PARISE**, Sócio administrador da empresa, RG nº 9.425.249-0 e CPF nº 064.803.589-10, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

METTA FARMACEUTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER

CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Nome	Apresentação	Marca	Qde	Unitário	Total
100047 - DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COM	Teuto	317400	0,12312	39.078,2900
103122 - VENLAFAXINA 37,5 MG - CAPS DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	Eurofarma	346800	0,27497	95.359,6000